



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO			
Pro.nº	Livro	Fls. de	☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Congratulações Emenda
11984	09	010	
Horas:		09:40	Nº 119/2023
Funcionário			
AUTOR: VER. CLAUDIO FREITAS - UB			

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de CONGRATULAÇÕES** Ilmo. Sr. **HIROSHI ODA GOES, COORDENADOR DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 07 de agosto de 2023.

Claudio Vinicius C. de Freitas
Vereador- UB

provado por unanimidade
em 07 / 08 / 2023
CAM Pontal do Araguaia-MT

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Wilsa Sousa I. Lacerda
1ª Secretária